

**PORTARIA Nº 399, DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **MARLUIR DA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MARLUIR DA SILVA SANTOS** admitido em, 05/02/1999, CPF nº 754.027.855-20, RG nº 7816837 69/SSP/BA, CTPS nº 01953, SÉRIE nº 00045, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2020-2021, devendo gozá-la no período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 14 de junho de 2022.